

DECRETO Nº 279/2015

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.996 de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.996, de 18 de dezembro de 2013, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

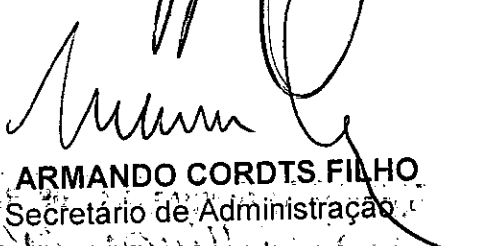
Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de Outubro 1915
DE Nº 10.510
UMUARAMA, 30 de 10 1915
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS